



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO N.º _____/2023

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda informações acerca da vigência e execução do Programa Macaé de Primeiro Emprego – PMPE.

Justificativa: Tal proposição visa tomar conhecimento se o Programa Macaé de Primeiro Emprego – PMPE encontra-se vigente e em execução no âmbito municipal.

Nos *idos* de 2006, o Programa Macaé de Primeiro Emprego – Juventude Cidadã (PMPE) foi reconhecido como referência nacional. O PMPE já atendeu mais de três mil jovens entre 16 e 24 anos que participaram de 19 cursos de qualificação proporcionados pelo mesmo.

O PMPE foi fruto do convênio firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Município de Macaé e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac).

À época, a prefeitura do Rio de Janeiro ao iniciar a implantação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego na cidade, teve como referência do MTE a cidade de Macaé.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sabido que o Município de Macaé criou a Lei Municipal do Primeiro Emprego, que oferece um terço do salário-mínimo durante 12 meses, como incentivo para os jovens se manterem no primeiro trabalho e para ter direito ao benefício, os jovens devem apresentar documentos que comprovem que estão trabalhando, como a Carteira de Trabalho.

Esta Casa Legiferante aprovou no dia 01/06/2022 o Requerimento n.º 209 pedindo informações acerca da vigência e execução do Programa Macaé de Primeiro Emprego – PMPE.

Sendo assim, faz-se a necessidade de saber se o programa encontra-se vigente e em execução.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Luiz Matos
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Destinatário: AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br